

Chamada Pública CP271/2026 – Aquisição de Equipamentos de Gravação – Audiovisual - Teatro Sérgio Cardoso

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os **dias 10 e 17 de julho de 2026**, receberá propostas para **aquisição de equipamentos de Gravação – Audiovisual, para Teatro Sérgio Cardoso**, no Bairro da Bela Vista, em São Paulo.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

1.1. **Aquisição de equipamentos de Gravação**, conforme especificação e quantidade estimada abaixo, para o Departamento **Audiovisual Teatro Sérgio Cardoso**, em São Paulo.

2. DOS SERVIÇOS/COMPRA:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão apresentar proposta contendo **valor unitário e valor total de cada item**, incluindo o fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega no local indicado, **conforme quantitativo estimado e especificações abaixo**.

2.2. Especificação e quantidade estimada dos equipamentos solicitados:

a) **Blackmagic Design Studio 4K Pro G2**

Quantidade: 02 unidades

A Blackmagic Studio Camera 4K Pro G2 é uma câmera de estúdio compacta de alto desempenho, projetada para produções ao vivo em resolução Ultra HD. Equipada com um sensor 4K (4096 x 2160) com ISO nativo de até 25.600, proporciona imagens com excelente faixa dinâmica e performance superior em condições de baixa iluminação, ideal para transmissões em estúdios, casas de culto, eventos corporativos e produções multicâmera.

Principais Características Técnicas:

Sensor 4K Digital Cinema (13 stops de latitude dinâmica)

ISO nativo dual até 25.600

Conectividade 12G-SDI e HDMI

Ethernet 10G com PoE++

Gravação via USB-C (suporte a discos externos)

Lentes padrão MFT com controle eletrônico

Tela LCD de 7" touchscreen (2000 nits)

Intercom, tally, controle de câmera via SDI e Ethernet

Corpo leve em fibra de carbono reforçada

b) **Blackmagic Design Focus Demand**

Quantidade: 03 unidades

Acessório para câmeras Studio Plus ou Studio Pro da Blackmagic Design que adiciona um controle de foco montado no cabo de panorâmica. O Zoom Demand possui conectores USB duplos e é fixado no cabo de panorâmica por meio de uma rosácea, permitindo ajustar sua posição para maior conforto. Ele possui um botão giratório com três alavancas igualmente espaçadas ao redor do cabo para oferecer uma boa aderência e ajustes rápidos.

c) **Tripé Manfrotto MVTWINMA com Cabeça Hidráulica 504X**

Quantidade: 02 unidades

Características resumidas

Cabeça hidráulica fluida 504X com movimentos suaves de pan e tilt

Capacidade de carga de até 12 kg

Sistema de contrapeso em 4 níveis para melhor equilíbrio da câmera

Tripé de alumínio com pernas duplas (twin leg) para maior estabilidade

Bowl 75/100 mm compatível com setups profissionais

Spreader intermediário para reforço e estabilidade

Base plana compatível com sliders, jibs e dollies

Travas independentes de pan e tilt

d) Manfrotto Monopé de vídeo XPRO+

Quantidade: 01 unidade

Monopé MVMXPRO500 da Manfrotto é um suporte de vídeo em alumínio de 4 seções equipado com a base FLUIDTECH da Manfrotto e uma

cabeça hidráulica da série 500. Um kit versátil para qualquer cinegrafista, o MVMXPRO500 pode muitas vezes viajar a lugares onde

tripés não podem, fornecendo estabilidade adicional ao apoiar o equipamento pesado (quando necessário) por ter um novo sistema

manfrotto de travamento do pé de galinha. Especificações Técnicas Altura mínima: 78 cm

Altura máxima: 2 metros Peso suportado: 5kg

e) Switcher Atem Mini Extreme Iso G2 Blackmagic Design

Quantidade: 01 unidade

Vídeo e Conexões

Entradas de vídeo: 8x HDMI (10-bit HD com áudio embutido) ([Blackmagic Design][1])

Total de entradas: 9

Saídas HDMI: 3 independentes ([Blackmagic Design][1])

Total de saídas: 4

Resolução: até 1080p60 ([B&H Photo Video][2])

Conversão de padrão automática em todas as entradas

Multiview (visualização de todas as fontes)

Recursos de Produção

Gravação ISO de todas as 8 entradas + programa ([Blackmagic Design][3])

Geração automática de projeto para DaVinci Resolve

Chroma key, DVE, transições e efeitos broadcast

SuperSource (layouts avançados com múltiplas fontes)

Media player integrado (imagens e gráficos)

Streaming e Gravação

Motor de streaming integrado (RTMP)

Saída como webcam via USB

Gravação em:

CFexpress

Discos USB externos

Thunderbolt para captura e reprodução ao vivo ([Blackmagic Design][1])

Áudio

2x entradas XLR combo com phantom power ([Blackmagic Design][1])
MADI (32 canais) para expansão de áudio
Mixer interno estilo Fairlight
Saída para fone de ouvido (P2/P10)

Rede e Integração

Ethernet 1G + 10G para controle e armazenamento em rede ([B&H Photo Video][2])
Compartilhamento de mídia via rede
Integração com Blackmagic Cloud

Controle e Operação

Painel físico com botões profissionais
Fader manual de transição
Controle completo via software (ATEM Software Control)

Alimentação

Bivolt automático: 100V – 240V AC
Frequência: 50/60 Hz

- f) **Lente de plano fechado para a câmera Blackmagic Studio G2 - Olympus M.zuiko Digital Ed 40-150mm F/2.8 Pro**
Quantidade: 01 unidade

A lente Olympus/OM System M.Zuiko Digital ED 40-150mm f/2.8 PRO é uma teleobjetiva zoom profissional desenvolvida para o sistema Micro Four Thirds (MFT), oferecendo alta qualidade óptica, construção robusta e desempenho avançado para aplicações profissionais de vídeo e fotografia. Possui distância focal de 40-150mm, equivalente a 80-300mm em full frame, proporcionando excelente alcance para captação de palco, auditórios, eventos, apresentações, transmissões ao vivo e produções audiovisuais.

Entre suas principais características técnicas destacam-se:

Abertura constante f/2.8 em toda faixa de zoom;
Montagem Micro Four Thirds (MFT);
Construção óptica com 16 elementos em 10 grupos;
Elementos de baixa dispersão e lentes asféricas para redução de aberrações cromáticas;
Revestimento ZERO Coating para diminuição de flare e ghosting;
Diafragma circular de 9 lâminas;
Distância mínima de foco de 70 cm;
Foco automático com motores lineares de alta velocidade e baixo ruído;
Construção selada contra poeira, respingos e baixas temperaturas;
Rosca frontal de filtro de 72 mm;
Suporte de tripé removível incluso.

Compatibilidade com a Blackmagic Studio Camera 4K Pro G2:

g) Blackmagic Design Hyperdeck Studio 4K PRO

Quantidade: 04 unidades

Conexões

Vídeo SDI

- 01 Entrada de Vídeo SDI;
- 02 Saídas de Vídeo SDI;
- 01 Saída de Monitoramento SDI

Taxas SDI

- 270Mb, 1.5G, 3G, 6G, 12G.

Vídeo HDMI 2.0

- 01 Entrada de Vídeo HDMI 2.0
- 01 Saída de Vídeo HDMI 2.0

Áudio

- Alto-Falante Integrado: Mono.
- Saída de Áudio: 1 x conector de 6,35 mm para fone de ouvido.

Tela

- LCD de 2,2 polegadas.

Conexões de Código de Tempo

- 1 x entrada XLR, 1 x saída XLR.

Conexões de Sincronização

- 1 x entrada BNC, 1 x saída BNC. Tri-Sync ou Black Burst.

Entradas de Áudio SDI

16 canais de áudio embutido.

Saídas de Áudio SDI

16 canais de áudio embutido.

Entradas de Áudio HDMI

8 canais de áudio embutido.

Saídas de Áudio HDMI

8 canais de áudio embutido.

Controle Remoto

- 1 x entrada RS-422, 1 x saída RS-422.

Configuração do Gravador

- Via interface do usuário ou Blackmagic HyperDeck Ethernet Protocol.

Ethernet

- 10 Gb/s

Interface do Computador

- 1 x USB Tipo C 3.1 de 2ª geração (a até 10 Gb/s) para gravação em drives externos, saída de webcam, atualizações e configuração de software.

Padrões

Padrões de Vídeo SD

- 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL

Padrões de Vídeo HD

720p50, 720p59.94, 720p60

1080i50, 1080i59.94, 1080i60

1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60

1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30

Padrões de Vídeo DCI 2K

2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI

Padrões de Vídeo Ultra HD

2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60

Padrões de Vídeo DCI 4K

4Kp23.98 DCI, 4Kp24 DCI, 4Kp25 DCI, 4Kp29.97 DCI, 4Kp30 DCI

Conformidade SDI

SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M, SMPTE 425M nível A e B, SMPTE 2081-1, SMPTE 2081-10, SMPTE 2082-1, SMPTE 2082-10, SMPTE 2084 e SMPTE 2108-1.

Suporte a Metadados SDI

HD RP188 e autodescrição fechada CEA-708. Metadados HDR suportados em SDI.

Formatos HDMI Suportados

525i59.94 NTSC, 625i50 PAL,

720p50, 720p59.94, 720p60,

1080i50, 1080i59.94, 1080i60,

1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60,

2Kp23.98 DCI, 2Kp24 DCI, 2Kp25 DCI, 2Kp29.97 DCI, 2Kp30 DCI,

2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60,

4Kp23.98 DCI, 4Kp24 DCI, 4Kp25 DCI, 4Kp29.97 DCI, 4Kp30 DCI

Amostragem de Áudio

Taxa de amostragem padrão para televisão de 24 bits e 48 kHz.

Amostragem de Vídeo

YUV 4:2:2.

Precisão de Cor

10 bits.

Espaço de Cor

REC 601, REC 709, REC 2020. LUTs 3D de 33 pontos podem ser aplicadas à saída de monitoramento SDI.

Suporte HDR

Hybrid Log-Gamma, ST2084 300, ST2084 500, ST2084 800, ST2084 1000, ST2084 2000, ST2084 4000, ST2084.

Suporte Multitaxa

Deteção automática de SD, HD, 6G-SDI e 12G-SDI.

Proteção Contra Cópia

- A entrada HDMI não é capaz de captar fontes HDMI com proteção contra cópia.
- Confirme sempre a propriedade de direitos autorais antes da captura ou distribuição de conteúdo.

3. JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DE MARCA

I. Introdução

Esta justificativa técnica tem como objetivo fundamentar a aquisição de equipamentos Blackmagic Design e Manfrotto destinados à modernização e ampliação da infraestrutura audiovisual. A proposta baseia-se nos diferenciais tecnológicos dos equipamentos, na integração entre os sistemas e, principalmente, na necessidade urgente de substituição de equipamentos descontinuados que atualmente representam risco operacional para as atividades de gravação, transmissão e produção audiovisual.

II. 2. Diferenciais Tecnológicos e Integração Operacional

Os equipamentos propostos compõem um ecossistema integrado, projetado para produções profissionais de alta qualidade, oferecendo maior eficiência operacional, confiabilidade e otimização dos fluxos de trabalho.

III. 2.1. Blackmagic Studio Camera 4K Pro G2 e Focus Demand

A Blackmagic Studio Camera 4K Pro G2 possui sensor 4K de qualidade cinematográfica, sensibilidade de até 25.600 ISO, montagem MFT e conectividade profissional através de HDMI e 12G-SDI. Sua integração nativa com o ecossistema Blackmagic permite controle avançado e simplificado em produções multicâmera. Vale registrar que todo o ambiente do Teatro Sérgio Cardoso é hoje da marca Blackmagic, assim, aquisição de equipamentos de outras marcas poderá causar incompatibilidades ou exigir gastos extras, como adaptadores. Além disso, o funcionamento das câmeras, especialmente controle de cor e foco, é controlado por aplicativo da marca.

O acessório Focus Demand possibilita o controle eletrônico preciso do foco diretamente pelas alças do tripé, proporcionando maior agilidade e precisão durante as operações ao vivo e gravações em estúdio. Essa integração reduz a necessidade de operadores dedicados exclusivamente ao foco e aumenta a eficiência da equipe técnica. Neste caso, o acessório precisa acompanhar os equipamentos principais, tendo em vista a compatibilidade das marcas, por isso também a escolha de marca específica.

IV. 2.2. Mesa de Corte ATEM Mini Extreme ISO G2

A ATEM Mini Extreme ISO G2 destaca-se pela capacidade de gravar simultaneamente até oito sinais de vídeo independentes (ISO), além do programa final. Essa funcionalidade permite maior flexibilidade na pós-produção e garante segurança adicional na preservação do material captado.

A aquisição de mesa de outra marca, a exemplo do que ocorre com câmeras e acessórios, impactaria negativamente na execução dos serviços. Por exemplo, o controle via aplicativo das câmeras e outros equipamentos no ambiente digital do Teatro seria perdido.

V. 2.3. Lente Olympus M.Zuiko Digital ED 40-150mm F/2.8 PRO

A lente possui abertura constante f/2.8 em toda a faixa focal, garantindo uniformidade de exposição durante movimentos de zoom. Sua excelente qualidade óptica e alcance equivalente a 80-300mm em Full Frame permitem a captura de planos fechados com elevado nível de detalhamento, atendendo plenamente às exigências de produções profissionais.

Encaixe MFT Ativo (Micro Quatro Terços)

VI. 3. Substituição Emergencial do Gravador Atomos Shogun

A aquisição do Blackmagic HyperDeck Studio 4K Pro é considerada prioritária devido à necessidade de substituição do gravador Atomos Shogun, equipamento descontinuado desde 2018.

A permanência de um equipamento sem suporte do fabricante representa riscos significativos, incluindo indisponibilidade de peças de reposição, ausência de atualizações de firmware e aumento da probabilidade de falhas durante gravações críticas.

A vantagem de ser da marca BlackMagic também está justificada pela maior compatibilidade com o restante dos equipamentos do teatro. Além disso, o modelo de cartão de memória que esse gravador exige é idêntico ao que já possuímos atualmente (20 no total), não exigindo a aquisição de novos cartões que podem chegar a alguns milhares de reais cada.

3.1. Conclusão

A indicação das marcas e modelos especificados decorre da necessidade de compatibilidade com a infraestrutura audiovisual já existente no Teatro Sérgio Cardoso, da manutenção das funcionalidades de integração entre equipamentos, da continuidade operacional dos serviços e da economicidade proporcionada pelo aproveitamento dos recursos já disponíveis. Dessa forma, a especificação adotada não se fundamenta em preferência por fabricante, mas em critérios técnicos e operacionais indispensáveis ao adequado atendimento das necessidades institucionais.

3.2. A Administração poderá solicitar esclarecimentos complementares, caso necessário à análise técnica.

3.3. Caso o equipamento ofertado não atenda integralmente aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos ou apresente incompatibilidade com a infraestrutura existente e com a análise técnica prévia que fundamentou a aquisição, a proposta poderá ser desclassificada tecnicamente.

3.4. Deverá ser informado o prazo de garantia, seu tipo, bem como as condições de assistência técnica, incluindo forma de atendimento e rede credenciada, quando aplicável.

3.5. Todos os custos relacionados ao fornecimento dos equipamentos, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, instalação, configuração e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto, quando aplicáveis, deverão estar incluídos no valor apresentado na proposta.

4. LOCAL E DATA PREVISTA PARA ENTREGA

4.1. **Local de entrega:** Teatro Sérgio Cardoso - Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista - SP

4.2. **Data prevista para entrega:** 31/07/2026

— O fornecedor deverá indicar, em sua proposta, se atende integralmente ao prazo estabelecido para entrega.

— Caso não seja possível cumprir a data prevista (31/07/2026), o fornecedor deverá informar expressamente o prazo de entrega proposto, contado a partir da aprovação da proposta pela contratante.

- A não indicação do prazo de entrega ou o não atendimento ao disposto neste item poderá ensejar a desclassificação da proposta.
- O valor indicado na proposta deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos adquiridos pela CONTRATANTE;
- b) Fornecer o equipamento, conforme especificações e quantidade constantes no item 2.2, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manual completo, em língua portuguesa.
- c) Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia da CONTRATANTE, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta aprovada.
- d) Responsabilizar-se pelo transporte, entrega, descarga, instalação e configuração inicial dos equipamentos, quando aplicável, garantindo seu perfeito funcionamento.
- e) A CONTRATADA é responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios. Obrigando -se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos;
- f) Solucionar eventuais falhas apresentadas no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem custo, encargos ou obrigações para CONTRATANTE;
- g) Assumir com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia. Devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no (s) Pedido (s) de Compra.
- h) O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a garantir a integridade durante as operações de transporte, carga e descarga.
- i) Os equipamentos recusados na entrega ou que apresentem defeitos durante a instalação ou uso deverão ser reparados ou substituídos pela CONTRATADA, sem custo para a CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá atender de imediato às solicitações de substituição de equipamentos inadequados, não qualificados ou em desacordo com as especificações. Os itens recusados serão colocados à disposição da CONTRATADA, que deverá providenciar sua retirada e substituição no prazo acordado entre as partes.
- j) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- k) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- l) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- m) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- n) Todos os equipamentos, materiais, suprimentos e acessórios fornecidos devem ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes. A relação de equipamentos, suas quantidades e requisitos técnicos mínimos devem seguir as especificações que constam no item 2.2.

- o) Certificado de Garantia válido em todo o território nacional;
- p) Caso os equipamentos entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.
- q) O equipamento deverá ser novo, sem uso e ser produzido em série na época da entrega;
- r) **A CONTRATADA deverá garantir que todos os equipamentos fornecidos sejam compatíveis entre si e atendam integralmente às especificações técnicas exigidas nesta chamada.**
- s) **A CONTRATADA deverá fornecer, quando disponibilizados pelo fabricante, todos os softwares, drivers, licenças e atualizações necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos entregues.**
- t) **Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá prestar suporte técnico e providenciar o reparo ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.**
- u) **Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de todos os acessórios, cabos, fontes de alimentação, conectores, adaptadores e demais itens necessários para sua instalação e funcionamento imediato.**
- v) **A CONTRATADA deverá assegurar que os equipamentos fornecidos possuam garantia do fabricante ou garantia própria, observando o prazo mínimo informado na proposta comercial.**
- w) **Caso seja constatada incompatibilidade técnica entre os equipamentos fornecidos e a infraestrutura existente, em desacordo com as especificações apresentadas pela CONTRATADA, esta deverá promover as adequações ou substituições necessárias sem custos adicionais para a CONTRATANTE.**
- x) A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos no local especificado pelo FISCAL do contrato, sendo responsável pelo transporte deles até o local designado.
- y) A correta emissão do código de serviço utilizado na Nota Fiscal é de responsabilidade exclusiva da Contratada, devendo ser compatível com o objeto contratado e documento fiscal de acordo com a legislação. Notas Fiscais emitidas com código incorreto serão glosadas e não serão processadas para pagamento até sua regularização, cabendo à Contratada providenciar a reemissão sem qualquer ônus para a Contratante.

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante o fornecimento, entrega, instalação e demais atividades relacionadas à execução contratual.

5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (Anexo I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Cartão de CNPJ atualizado e dentro da validade vigente;
- d) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- e) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

- 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

- 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

- 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de portfólios e/ou sites.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 8.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.
- e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

8.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

9. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado após a entrega dos equipamentos, mediante entrega do contrato assinado, se for o caso, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal válida com descrição do projeto, número da ordem de compras e com a aprovação do responsável pela solicitação de compra.

10. DA PROPOSTA

10.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos acima indicados (item 7) exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto: “**Chamada Pública CP271/2026 – Aquisição de Equipamentos de Gravação – Audiovisual - Teatro Sérgio Cardoso.**”

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para necessárias ao fornecimento dos equipamentos, incluindo a matéria a prima para confecção do material até a entrega no local indicado, bem como, equipamento, transporte, taxas e impostos.
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c) A APAA não se obriga a contratar a totalidade dos itens constantes desta Chamada Pública, podendo realizar a contratação de forma parcial ou integral, conforme sua conveniência, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.
- d) A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- a) Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- b) A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

12. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço